



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC N° 100, de 06 de Agosto de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados Maria Clara P. Brandão dos Santos, matrícula 1245, como Fiscal Titular e Rinaldo Morimoto, matrícula 1117, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2021, celebrado com a empresa **BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 11.685.612/0001-81 para contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, de higiene e equipamentos, para atender as necessidades do Coren-SP, na unidade Sede.

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| DL nº 10/2021 | Nº 11209/2021 | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos. | |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| Item | Portaria nº | Período de Vigência da Portaria | Observação |
|-------------|--------------------|--|---|
| 1 | 96/2021 | 15/09/2021 a 16/12/2021 | Início de vigência do Contrato: nº 29/2021 |
| 2 | 157/2021 | 01/01/2022 a 18/12/2022 | Início de vigência do 1º Termo Aditivo |
| 3 | 152/2022 | 19/12/2022 a 07/02/2023 | Início de vigência do 2º Termo Aditivo |
| 4 | 38/2023 | 08/02/2023 a 12/04/2023 | Alteração dos empregados designados |
| 5 | 78/2023 | 13/04/2023 a 31/12/2023 | Início de vigência do 3º Termo Aditivo |
| 6 | 01/2024 | 01/01/2024 a 12/06/2024 | Alteração dos empregados designados |
| 7 | 53/2024 | 13/06/2024 a 05/08/2024 | Alteração dos empregados designados |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 53, de 13 de junho de 2024.**

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos